

PORTARIA Nº 648/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER enquadramento profissional para a Classe II, faixa “A”, matriz 2, por conclusão de **GRADUAÇÃO** para a servidora municipal Sr^a. **LAILDA PEREIRA GUEDES DE SANTANA**, função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude. Concessão deferida em 18 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18 de agosto de 2023.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 2023.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
Assinado de forma digital por ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449 ASFORA:16511670449
Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO
EM 02/10/23

s/ionsavel